

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 019/2022 de processo administrativo nº 02.016-085/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 20.000,00** (**Vinte mil reais**), de acordo com a proposta apresentada pela empresa **F J DE MOURA PRODUÇÕES LTDA**, com CNPJ: **32.447.721/0001-30** estabelecida à Rua Jurema N° 78, Bosque das Palmeiras, Tangará /RN CEP: 59.240-000, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei n° 8.666/1993, referente à Contratação de Show Artístico da Banda Forró Xegado, com duração mínima de 01h30m (horas) a ser realizado pela as ruas da cidade, para fins do evento do Passi folia 2022, que será realizado no dia 23 de Setembro de 2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 05 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal



